



RESOLUÇÃO Nº 5378, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Identifica os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o inciso IV do art. 222, da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- O disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008;

- O MEMO/SES/AS/105.16, de 19 de julho de 2016, que justifica a publicação de Resolução para identificar os servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, para fins de inclusão no processo de Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP.

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada, para o período avaliatório de 2016, aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo Único desta Resolução.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2016.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde



ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MASP	UNIDADE ADMINISTRATIVA	FUNÇÃO EXERCIDA
Helga Aparecida Coelho dos Santos	1.005.042-5	AUDITORIA SETORIAL	Coordenadora de Auditoria
Márcio Vinícius de Araújo Silva	1.344.052-4	AUDITORIA SETORIAL	Coordenador de Correição Administrativa